
	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 246
	Data Emissão: 18.11.2019	Data da Validade: 17.11.2020	Página: 1 de 4	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA SEC. SAÚDE PMS				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL DE CARTA CONVITE nº 001/2020				
CLIENTE FINAL: PMS - Prefeitura Municipal de Saudades-SC				



OBJETIVO:

Este Parecer Técnico de Engenharia **avalia**, a pedido do solicitante Município de Saudades, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Castro Alves, 279, centro, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, o resultado da **Carta Convite** nº 001/2020 do processo licitatório nº2058/2020 mais especificamente as propostas comerciais e a pontuação final sobre a aquisição de **DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS** para uso no Hospital Beneficente de Saudades CNES nº 2538229.

2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE:

A EngeHosp – Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente o engenheiro parecerista que assina este laudo, declara que não possui conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Este laudo técnico está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se ainda em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.
6. Este PTE foi elaborado em 05 (cinco) páginas impressas somente no anverso.

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 246
	Data Emissão: 18.11.2019	Data da Validade: 17.11.2020	Página: 2 de 4	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA SEC. SAÚDE PMS				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL DE CARTA CONVITE nº 001/2020				
CLIENTE FINAL: PMS - Prefeitura Municipal de Saudades-SC				

3 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

A Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp, sua franqueadora e seus franqueados estão alinhados com o [Programa de Integridade - Diretrizes para Empresas Privadas](#) do Pró-Ética. Este Guia traz normas que ajudam empresas a construir ou aperfeiçoar instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública no ambiente organizacional.

O Pró-Ética resulta da conjugação de esforços entre os setores público (CGU) e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

O [Programa de Integridade da Rede EngeHosp](#) está em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Empresa Limpa, também conhecida como Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, e possui o comprometimento e apoio da alta direção da Franqueadora. A instância responsável pelo mesmo (*Depto. Jurídico e de Conduta*) é dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o seu pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa. Conheça mais sobre o "Pró-Ética" consultando os ["Guias de Integridade"](#) e palestras das ["Conferências Lei Empresa Limpa"](#).



4 – METODOLOGIA:

Os engenheiros pareceristas usam como critério de avaliação das propostas, os princípios estabelecidos em lei e a sistemática de cálculo por TCO (*total cost of ownership*) descrita no edital de TP nº 007/2019. O conceito de **Custo Total de Propriedade** foi inicialmente desenvolvido pelo *Gartner Group* e hoje aplicamos a variante para avaliações de tecnologia em saúde (ATS). O objetivo deste cálculo é a obtenção de uma estimativa financeira que contemple todos os custos envolvidos ao longo do ciclo de vida de uma solução tecnológica em saúde, ou seja, o valor econômico desse investimento.

5 – OBJETOS DO PARECER:

O rol dos equipamentos que fazem parte deste Parecer Técnico é o abaixo:

Espaço para assinaturas digitais:

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 246
	Data Emissão: 18.11.2019	Data da Validade: 17.11.2020	Página: 3 de 4	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA SEC. SAÚDE PMS				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL DE CARTA CONVITE nº 001/2020				
CLIENTE FINAL: PMS - Prefeitura Municipal de Saudades-SC				

EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS	01	R\$107.700,00
Total NOMINAL avaliado neste PTE		R\$107.700,00

6 – PARECER TÉCNICO:

6.1) Digitalizador de Imagens Radiológicas:

- **Empresas participantes** :
 - Univen Healthcare S.A.;
 - Konica Minolta Healthcare do Brasil Ind. Equip. Médicos Ltda;
 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes.
- **Análise das propostas técnicas**: após a análise pormenorizada das propostas técnicas, havíamos visto que todas as empresas participantes **ATENDIAM** minimamente as características descritas no Termo de Referência e por isso emitimos o parecer PTE-244 tornando-as aptas a seguirem para a fase de pontuação.
- **Pontuação Técnica**:

Seguindo a metodologia descrita no edital, a pontuação técnica ficou como o abaixo:


CONCORRENTES	NTC	NTP	NTQ	NTS	NTM	PTL	IT
UNIVEN	45	40	40	20	20	375	0.750
KONICA	45	30	40	20	20	345	0.690
IBF	45	30	40	20	20	345	0.690
branco/controle	50	50	50	50	50	500	1.000
					PTL max	500.00	

Após decorridos os prazos regulamentares para impugnação, e com a abertura dos envelopes das propostas comerciais, a pontuação final e classificação é a apresentada abaixo:

- **Média Ponderada de Preços**:

MÉDIA PONDERADA	IT	Pond. Técnica	Preço Aparente	IP	IG	Classif
UNIVEN HEALTHCARE	0.750	0.750	R\$ 115,183.24	0.728	0.7424	3
KONICA MINOLTA	0.690	0.690	R\$ 83,900.00	1.000	0.7985	1
IBF	0.690	0.690	R\$ 84,650.00	0.991	0.7954	2
branco/controle	1.000	1.000	R\$ 107,700.00	1.000	1.0000	

Espaço para assinaturas digitais:

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 246
	Data Emissão: 18.11.2019	Data da Validade: 17.11.2020	Página: 4 de 4	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA SEC. SAÚDE PMS				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL DE CARTA CONVITE nº 001/2020				
CLIENTE FINAL: PMS - Prefeitura Municipal de Saudades-SC				

- **Conclusão:** Por tudo quanto foi analisado acima, concluímos que o item vencedor (de maior pontuação global) é o da empresa KONICA MINOLTA com os modelos CR Regius 110HQ + DryPro 832, segundo sua proposta técnica e comercial de 11.11.2020, pelo qual indicamos à Comissão de Licitações sua validação como **proposta mais vantajosa**.

7 – RESUMO DO PLEITO:

Após todas as análises técnicas que nos cabiam, o quadro geral do pleito sob o viés da engenharia clínica ficou como segue abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR DO LOTE
Digitalizador de Imagens Radiológicas	01	R\$83.900,00
Total licitado neste PTE		R\$83.900,00

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento (auxiliar ao processo licitatório expedito), e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

Saudades, 20 de novembro de 2020.

 Eng. J Fernando Meira da Rocha
 CREA: 054.300 – VISTO SC: 0523605

O presente documento foi analisado pelo Setor Jurídico da Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar – EngeHosp e achado conforme o Manual de Ética, Conduta e *Compliance* desta Rede. Neste contexto, *compliance* é basicamente o dever de atendimento às leis, normas e códigos organizacionais e de conduta, assim como aos princípios da boa governança corporativa, visando à mitigação do risco legal e dos riscos relacionados à reputação.

Espaço para assinaturas digitais: